



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício-Circular nº 133/2020/SEPOG-GPG

À Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Assunto: Solicitações de informações sobre o comitê gestor do Plano Plurianual (PPA) e gerente de programa

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Considerando os arts. 6º, 7º e 10º do [Decreto nº 14641, de 21 de outubro de 2009](#), e os arts. 1º, 3º, 4º, 5º e 6º [Decreto nº 13814, de 15 de setembro de 2008](#), considerando também a orientação do [Manual de Instruções para Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais](#) em sua pág. 13, solicitamos a **atualização** dos membros que compõem comitê gestor, o gerente de programa e usuários de cada Unidade Orçamentária, com portaria publicada no Diário Oficial.

Considerando o reconhecimento do estado de Calamidade Pública decretado pela União, através do [Decreto Legislativo nº 6, de 2020](#), e pelo Estado de Rondônia, por meio do [Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020](#), em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19). E em virtude das medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), solicitamos ainda que seja disponibilizado o **número de telefone** para contato via WhatsApp, endereço de **e-mail** e o setor do gerente de programa para aprimorar a comunicação e otimizar a troca de informações a respeito da criação da Lei Orçamentária Anual 2021 e da atualização do Plano Plurianual entre a Unidade Orçamentária e o Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta (SEPOG).

Informamos que a partir do dia 30.06.2020 **TODOS** os usuários terão seus acessos cancelados ao SIPLAG, somente tendo acesso novamente, caso a Unidade Orçamentária responda as solicitações deste Ofício-Circular.

PRAZO: Até o dia 30.06.2020

Atenciosamente,

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 05/06/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011851462** e o código CRC **71F0F598**.



Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 0035.220136/2020-99

SEI nº 0011851462